



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 852/2024-GP

"Dispõe sobre revogação da prorrogação de posse da candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o NND de nº. 2024.15224;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR A PRORROGAÇÃO DE POSSE da(o) candidata(o), DÉBORA MARLANIA LOPES DE AZEVEDO, Inscrição nº. 0207243, Ordem de Classificação 12º, portadora do CPF nº. 705.359.174-30. Aprovada para o cargo de PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), com vigência retroativa a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

